



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1622/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria de Infraestrutura a instalação de bancos na parada de ônibus localizada na Avenida Narciso Pessoa de Araújo, nº 77, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, a instalação de bancos na parada de ônibus localizada na Avenida Narciso Pessoa de Araújo, nº 77, no bairro Jereissati I, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 23/09/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.30

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa parada é frequentemente utilizada por mães de crianças autistas e com outros transtornos, que necessitam de um espaço mais confortável e seguro para aguardar o transporte público. A falta de bancos dificulta a espera dessas famílias, que, muitas vezes, precisam acomodar seus filhos de maneira adequada.

A instalação de bancos na parada de ônibus localizada na Avenida Narciso Pessoa de Araújo é uma medida necessária para proporcionar mais conforto e comodidade aos usuários do transporte público. Com a presença de bancos, os passageiros poderão aguardar o ônibus de forma mais confortável, especialmente em dias de espera prolongada. Além disso, a instalação dos bancos contribuirá para a acessibilidade e inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.

